



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1313

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1313

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 208/2025

20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL AGRESSÃO POR PARTE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR, Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia de possível agressão física cometida por servidor municipal contra aluno da EMEF Profª Adalgisa Pereira Prado;

CONSIDERANDO que o fato teria ocorrido no dia 18 de agosto de 2025, por volta das 9h50min, nas dependências da referida unidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração rigorosa dos fatos, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;

RESOLVE:

Artigo 1º – Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar, no prazo legal, os fatos relacionados à possível agressão envolvendo servidor municipal contra aluno da EMEF Profª Adalgisa Pereira Prado, conforme relatado.

Artigo 2º – Designar a seguinte comissão para condução dos trabalhos da sindicância:

- **Presidente:**
 - Álvaro Bazaglia Lopes, CPF nº 083.394.666-82, Departamento Municipal de Educação;
- **Membros:**
 - Lucélia Socôrro da Silva, CPF nº 109.452.558-88, EMEI Cesar Monteiro;
 - Gleika Valentina de Oliveira Barbosa, CPF nº 143.118.808-55, EMEI Cesar Monteiro.

Artigo 3º – A Comissão de Sindicância deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1313

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Granada, 20 de agosto de 2025.

LUIZ AUGUSTO
SALVADOR:928
02982834

Assinado de forma digital
por LUIZ AUGUSTO
SALVADOR:92802982834
Dados: 2025.08.20 15:01:57
-03'00'

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

📍Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

☎(17) 3262-5200

✉gabinete@novagranada.sp.gov.br

🌐www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1313

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 013/2023 – Processo nº 026/2023

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados integrantes do Sistema de Limpeza Urbana do Município de Nova Granada, abrangendo a Coleta, Transporte até o Sistema de Processamento; Processamento em Usina de Triagem e Compostagem dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais coletados no Município; Destinação final em Aterro Sanitário Licenciado dos rejeitos oriundos do processamento e Locação de container.

Contratante.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada – SP

Contratada.....: Constroeste Construtora e Participações Ltda
CNPJ - nº 06.291.846/0001-04
Avenida Rio Branco, nº 1647 – Sala 10-11-12 –
Campos Elíseos
São Paulo - SP

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12(doze) meses, de **28/08/2025 até 27/08/2026.**

Data.....: 18/08/2025

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1313

Página 5 de 5

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) NOVA GRANADA – SP

RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/ CMDPI/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Nova Granada/SP, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.**

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público n.º 001/2025, datado de 24 de Julho de 2025, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla divulgação no processo de classificação, **resolve**

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº001/CMDPI/2025

Casa dos Idosos de Nova Granada, CNPJ: 46.611.406/0001-01, estabelecida na Avenida Dr. Hidelberto de Albuquerque Ferreira, nº 1151, Centro, Nova Granada/SP CEP: 15.440-007, **APROVADA** no plano de trabalho LAR RENOVADO conforme edital, **deferido satisfatório com 11 pontos.**

Nova Granada, 20 de Agosto de 2025

Ana Claudia Canova

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa